

S80
66

Decreto nº 335/86 de 24.12.86

Decreto nº 336/86 de 28.12.86

- oxidação permanente

- nº 336/86 - En tal leitura entra em vigor, à
partir da data de 18 de outubro de
1986, com efeito retroativo.

28.12.86

Prefeitura Municipal de Rio

- nº 336/86 - Fortuna, em 20 de Fevereiro

- a) Atos da noite de 1987, ou seja, os atos

; expedidos para a realização, aniversário
anterior da celebração

ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

- os atos que constam do aniversário
de aniversário. Publicados e registrados na

presente lei, na Secretaria,

da Prefeitura, Municipal de

- nº 336/86, Rio Fortuna, na data de seu
recebimento, para

- nº 336/86, ou seja, dia 28 de dezembro de 1986

VOLNEY BECHTOLD
SECRETARIO

; oxidada, supre, informa

28.01.87 eb 28/12/86 nº 447

28.01.87 eb 28/12/86 nº 448

28.11.87 eb 28/12/86 nº 449

28.11.87 eb 28/12/86 nº 450

28.11.87 eb 28/12/86 nº 451

28.11.87 eb 28/12/86 nº 452

28.11.87 eb 28/12/86 nº 453

28.11.87 eb 28/12/86 nº 454

28.11.87 eb 28/12/86 nº 455

28.11.87 eb 28/12/86 nº 456

28.11.87 eb 28/12/86 nº 457

28.11.87 eb 28/12/86 nº 458

uso de mes tributários legais em vigor;

Faz saber a todos os habitantes

do Município que a Câmara Municipal votou as seguintes a seguir lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Fortuna, autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde, objetivando aquisição de auxílio financeiro destinado ao lazer para reforma e jardinamento urbano e do Páidio da cidade de São Francisco de Rio Fortuna, através de convênio com a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Assinatura de Volney Rechford - 28/01/1987
Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, 16 de fevereiro de 1987.

Volney Rechford

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada a presente Lei
-data da abertura da Sessão da Câmara Municipal de Rio Fortuna, na data supra.